

## NOVAMENTE AS OBRAS DA LEI: GÁLATAS 2.16

*Gaspar de Souza\**

### RESUMO

Este artigo procura examinar a questão das “obras da lei” no contexto de Gálatas 2.15–21, mais precisamente no v. 16. O autor procura abordar o tema a partir de um estudo da retórica e semântica em Gálatas e na perícope a ser investigada. Ele avalia a natureza da Epístola aos Gálatas à luz da proposta de H. D. Betz e outros, tratando-a como uma carta forense/deliberativa. Além disso, o artigo procura interagir com o percurso gerativo de sentido para a construção do sentido do texto paulino. A partir disto, são investigadas as expressões-chave no verso 16, considerando a centralidade deste verso na estrutura retórico-teológica de Gálatas para decifrar a mensagem da epístola. O autor conclui reafirmando o caráter antitético de “obras da lei” e “justificação em Jesus” como de natureza soteriológica e não sociológica, acreditando que a visão tradicional ainda é a melhor explicação para a controvérsia paulina nos primórdios do cristianismo.

### PALAVRAS-CHAVE

Obras da lei; Justificação pela fé; Retórica; Semântica; Nova perspectiva.

### INTRODUÇÃO

“Obras da lei” (ἔργα νόμου) é uma expressão central na teologia paulina, especialmente em Romanos e Gálatas (Rm 3.20, 28; Gl 2.16 [3x]; 3.2, 5; 3.10).

---

\* O autor é bacharel em teologia pelo Seminário Presbiteriano do Norte; bacharel em teologia pela UMESP e mestrando em teologia pelo CPAJ (filosófica e exegese). É pastor da IP dos Guararapes, em Jaboatão dos Guararapes, PE; professor de teologia exegética e apologética no Seminário Presbiteriano do Norte; professor de hebraico e grego no Seminário Teológico Pentecostal do Nordeste; professor visitante no Seminário Martin Bucer (São José dos Campos, SP) e na Escola Teológica Charles Spurgeon (Fortaleza, CE).

Além disso, o uso corriqueiro da expressão na “teologia popular” como contraponto à salvação pela fé somente é facilmente encontrada nas pregações evangélicas. Porém, essa regularidade não passa incólume na academia, uma vez que há grande polêmica em torno do designativo “obras da lei”. O que ela significa tem sido amplamente debatido por estudiosos da teologia paulina nos últimos quarenta anos, desde a publicação da obra *Paul and Palestinian Judaism* (1977), de Ed Parish Sanders.

O sentido tradicional de “obras da lei” é aquele encontrado na tradição protestante: obras da lei é antitética à salvação pela graça por meio da fé em Jesus Cristo. Ou seja, as obras da lei estão relacionadas com uma forma distinta de salvação baseada especificamente no sistema legalista judaico. De modo geral, então, obras da lei e justificação pela fé são coisas mutuamente excludentes.

O nosso artigo versa sobre o que Paulo queria dizer com a expressão “obras da lei”, levando em conta a investigação recente que entende “obras da lei” com aquilo que definia o caráter distintivo da religião judaica (identity makers), e não como uma antítese.

Para esta pesquisa, considerarei algumas questões retórico-semânticas da perícopé, auxiliado pela exegese, concluindo que a “antiga perspectiva” sobre a relação “obras da lei x justificação pela fé” como antitética ainda é a interpretação mais apropriada para a compreensão de Gálatas.

## 1. A NATUREZA DA CARTA AOS GÁLATAS

Duas cartas de Paulo estão no centro do debate sobre as “obras da lei”: Romanos e Gálatas. O motivo é que o tema da justificação pela fé e a expressão “obras da lei” são comuns a ambas.<sup>1</sup> Porém, é em Gálatas que Paulo trata com mais detalhe da questão da lei e seu papel na história da redenção. Além do mais, em Gálatas é apresentada a maior ameaça ao evangelho, como pode ser visto na discussão de Paulo com um grupo de “judaizantes” (Gl 2.14).<sup>2</sup>

### 1.1 Forma literária de Gálatas

De todas as cartas indubitáveis de Paulo, Gálatas é a única que não começa com qualquer tipo de ação de graças a Deus (*eulogia*),<sup>3</sup> o que já revelaria seu caráter polemista e sua natureza apologética. Especialmente digna de nota é a transição no verso 6, após a breve introdução da carta, com a expressão

<sup>1</sup> A proximidade é tanta que L. M. PETERSEN diz ser Gálatas uma “pequena Romanos” e que Romanos “bem pode ser uma expansão de Gálatas”. “Galatians, Letter to the”. In: TENNEY, Merrill C. (Ed.). *The Zondervan Pictorial Encyclopedia Of The Bible*: Pradis Software. Grand Rapids, Michigan: Zondervan, 2002.

<sup>2</sup> Na verdade, o termo que aparece neste texto é um verbo, Ἰουδαΐζειν, traduzido por “viver como judeu”.

<sup>3</sup> MARSHALL, I. Howard. *Teologia do Novo Testamento: diversos testemunhos, um só evangelho*. São Paulo: Vida Nova, 2007, p. 186.

θαυμάζω ὅτι (“Admira-me que”). A expressão é, conforme cartas antigas, usada para repreensão causada pelo espanto da não satisfação das expectativas do autor.<sup>4</sup> Por causa desta expressão, alguns comentaristas acreditam que a Carta aos Gálatas possui caráter *epidíctico*, procurando *apenas* repreender os Gálatas. Em Gálatas vamos encontrar o esboço da teologia de Paulo sobre a relação dos crentes, especialmente os gentios, com a lei. Esse esboço não se dará, porém, sem a controvérsia de Paulo com seus oponentes, a quem Paulo se refere em diversos lugares de sua carta (1.6-9; 2.4-5; 3.1; 4.17; 5.10, 12; 6.12-13), mas cuja identidade também tem sido motivo de debates.

Esse tom de “polêmica apaixonada”<sup>5</sup> torna-a a “Carta Magna da emancipação espiritual”,<sup>6</sup> visto que é notória a defesa de Paulo em prol da liberdade cristã, liberdade que está sob ameaça como se percebe pelo conflito entre “os que são da fé” (3. 7) e os “das obras da lei” (3.10), entre o “evangelho de Cristo” (1.7) e um “outro evangelho” (1. 6–9). Na verdade, Paulo diz que esse “outro evangelho” é o “evangelho de Cristo” transtornado pelos “perturbadores” (οἱ ταρασσόντες). Então, é possível depreender que o propósito primário de Gálatas não é outro senão a refutação de um ensino que conflitava com o que Paulo havia ensinado e recebido por revelação (Gl 1. 9, 10–12ss). Este propósito é visto, ainda mais claramente, na constituição estrutural da carta.<sup>7</sup>

A classificação da forma literária de Gálatas tem sido entendida como “retórica forense”, encontrada nos capítulos 1.6–4.11, e “retórica deliberativa”, encontrada nos capítulos 4.12–6.10.<sup>8</sup> Neste caso, de fato é possível perceber na carta tanto a acusação (1.6) e a autodefesa (1.11ss), típicas do discurso forense; quanto a persuasão (Cf. 4.12), típica do discurso deliberativo.<sup>9</sup> Para

<sup>4</sup> Ver: HANSEN, G. W. Gálatas, Cartas aos. In: HAWTHRONE, Gerald F.; MARTIN, Ralph P.; REID, Daniel G. *Dicionário de Paulo e suas cartas*. São Paulo: Vida Nova e Paulus, 2008, p. 586.

<sup>5</sup> HIEBERT, D. Edmond. Galatians. In: *New International Bible Dictionary*. Pradis Software. Grand Rapids, MI: Zondervan, 2002.

<sup>6</sup> Ibid.

<sup>7</sup> KERN, Philip H. *Rhetoric and Galatians: Assessing an Approach to Paul’s Epistle*. Society for New Testament Studies Monograph Series. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 2004. Nesta obra, o autor demonstra que Gálatas não foi escrita em conformidade com a retórica greco-romana, e que isto ainda precisa ser definido, mesmo que a retórica clássica tenha sido aplicada desde cedo por Crisóstomo em seu comentário sobre Gálatas. Porém, o trabalho de H. D. Betz (*The Literary Composition and Function of Paul’s Letter to the Galatians*. In: *General Meeting of the Society for New Testament Studies, 29, August 13, 1974, Siguna: Sweden*), pioneiro sobre o assunto na contemporaneidade, continua relevante.

<sup>8</sup> HANSEN, Gálatas, Cartas aos, p. 586. Cf. REID, Daniel (Ed). *Dicionário teológico do Novo Testamento*. São Paulo: Vida Nova/Loyola, 2012, p. 604, 605.

<sup>9</sup> Cf. KOK, Ezra Hon-Seng. “The Truth of the Gospel: A Study in Galatians 2.15-21”. Tese de Ph.D., Durham University, 1993, 334p. Disponível em: <http://theses.dur.ac.uk/1555/1/1555.pdf>; LONGENECKER, Richard. *Galatians*. Word Biblical Commentary. N. 41. Dallas: Word, 1990, p. 54-57 (texto eletrônico).

Wright,<sup>10</sup> os estudiosos da forma literária de Gálatas não deveriam ficar tão animados, mas deveriam sempre considerar o que “o texto realmente diz”. Porém, o que o texto quer dizer e a sua forma estão entrelaçados.

Embora haja pouco consenso entre os eruditos sobre os detalhes, o valor do reconhecimento da forma padrão das cartas no Novo Testamento é evidente. Primeiro, a forma da carta revela o *esboço básico* dela. Esse esboço capacita o intérprete a ver *cada parte da carta no contexto do todo*. Segundo, a forma padrão da carta torna o indivíduo consciente de qualquer omissão [...]. Terceiro, conhecer a forma padrão das cartas capacita o intérprete a *discernir as alterações intencionais do escritor*.<sup>11</sup>

Desta maneira, se Gálatas possui uma estrutura apologética, ficará patente que o problema que Paulo procura combater não é, em hipótese alguma, algo sobre o que houvesse concordância entre ele e os judeus do primeiro século. Antes, seriam pontos substancialmente divergentes, que envolveriam a adoção de outro evangelho, separando de Cristo todos os que adotassem as ideias dos oponentes paulinos.

## 1.2 Avaliação da forma literária de Gálatas

Desde a proposta de Hans Dieter Betz,<sup>12</sup> a epístola aos Gálatas tem sido analisada segundo os dispositivos da retórica greco-romana. Kern<sup>13</sup> apresenta alguns esboços retóricos de Gálatas e, mesmo não havendo muitas diferenças e relutando quanto à exposição de Betz, diz que as premissas principais são aceitáveis. O objetivo de Kern é comparar

a forma de Gálatas com os marcos estruturais fornecidos pelos manuais, principalmente aqueles citados nos comentários de Betz, e interagindo com Betz porque ele tem uma defesa articulada de uma análise retórica original e completa da estrutura da epístola com “aqueles que discordam sobre o gênero de Gálatas e não lutaram com os detalhes na medida que Betz o fez”.<sup>14</sup>

Os esboços apresentados em Kern são os seguintes:<sup>15</sup>

<sup>10</sup> WRIGHT, N. T. The Letter to the Galatians: Exegesis and Theology. Disponível em: [http://www.ntwrightpage.com/Wright\\_Galatians\\_Exegesis\\_Theology.htm](http://www.ntwrightpage.com/Wright_Galatians_Exegesis_Theology.htm). Acesso em: 24 jan. 2010.

<sup>11</sup> GREIDANUS, Sidney. *O pregador contemporâneo e o texto antigo*. São Paulo: Cultura Cristã, 2006, p. 377. Minha ênfase.

<sup>12</sup> BETZ, Hans Dieter. The Literary Composition and Function of Paul's Letter to the Galatians. In: *General Meeting of the Society for New Testament Studies*, 29, August 13, 1974, Sigtuna, Sweden.

<sup>13</sup> Ibid., p. 90

<sup>14</sup> Ibid., p. 90, 91.

<sup>15</sup> Ibid., p. 91, 92.

Tabela 1

H. D. Betz (1975) 1.1–5: prescrito epistolário 1.6–11: <i>exordium</i> 1.12–2.14: <i>narratio</i> 2.15–21: <i>propositio</i> 3.1–4.31: <i>probatio</i> 5.1–6.10: <i>exhortatio</i> 6.11–18: poscrito epistolário ( <i>peroratio</i> )	B. H. Brinsmead (1982) 1.1–5: prescrito epistolário 1.6–10: <i>proemium</i> 1.12–2.14: <i>propositio</i> 2.15–21: <i>propositio</i> 3.1–4.31: <i>probatio</i> 5.1–6.10: <i>refutatio</i> 6.11–18: poscrito epistolário	G. A. Kennedy (1984) 1.1–5: saudação 1.6–10: <i>proemium</i> 1.11–5.1: provas 1.11–2.21: primeira posição 1.11–12: tópico 1.13–2.14: narrativa 2.15–21: <i>epicheireme</i> 3.1–5.1: segunda posição 5.1–6.10: injunções 6.11–18: epílogo/poscrito
B. Standaert (1985) 1.1–5: introdução epistolária 1.6–12: anúncio do tema 1.13–2.14: <i>narratio</i> 2.15–21: <i>peroratio</i> 3.1–4.31: <i>refutatio</i> 5.1–6.10: <i>probatio</i> – <i>exhortatio</i> 6.11–18: epílogo	R. G. Hall (1987) 1.1–5: saudação/ <i>exortatio</i> 1.6–9: proposição 1.10–6.10: prova 1.10–2.21: narração 3.1–6.10: outros títulos 6.11–18: epílogo	J. Smit (1989) 1.1–5: prescrito epistolário 1.6–12: <i>exordium</i> 1.13–2.21: <i>narratio</i> 3.1–4.11: <i>confirmatio</i> 4.12–5.12: <i>conclusio</i> 5.13–6.10: interpolação 6.11–18: <i>amplificatio</i>
R. Longenecker (1990) 1.1–5: saudação 1.6–10: <i>exordium</i> 1.11–2.14: <i>narratio</i> 1.11–12: tese enunciada 1.13–2.14: material autobiográfico 2.15–21: <i>propositio</i> 3.1–4.11: <i>probatio</i> 4.12–6.10: <i>exhortatio</i> 6.11–18: subscrição	J. Hester (1991) 1.1–5: prescrito epistolário 1.6–10: <i>exordium</i> 1.11–12: <i>stasis</i> 1.13–2.21: <i>narratio</i> 2.11–14: <i>chreia</i> 2.15–21: elaboração da <i>chreia</i> 3.1–4.31: <i>probatio</i> 5.1–6.10: <i>exhortatio</i> 6.11–18: poscrito epistolário ( <i>peroratio</i> )	W. Russel (1993) 1.1–5: prescrito/saudação 1.6–10: prólogo/proêmio/ <i>exordium</i> 1.11–6.10: prova/ <i>probatio</i> / <i>confirmatio</i> 1.11–2.21: argumento histórico 3.1–4.31: argumento experiencial 5.1–6.10: argumento causal 6.11–18: poscrito/epílogo/ <i>conclusio</i>

Está claro que, apesar das variações, o conteúdo forense/deliberativo da carta continua a aparecer em cada segmento. Parece-nos que Gálatas foi escrita com estes dois vieses: tanto Paulo quer defender a si mesmo (e.g. Betz, Brinsmead) quanto persuadir os Gálatas a unirem-se a ele e ao evangelho em rechaçar os opositores (e.g. Hall, Russel, Smit, Kennedy).<sup>16</sup>

<sup>16</sup> Aristóteles diz: “Numa deliberação temos tanto o conselho como a dissuasão; pois tanto os que aconselham em particular como os que falam em público fazem sempre uma destas duas coisas. Num

Note que, contrário a Betz e Kennedy, ele insere um *epicheireme* no capítulo 2.15-21, especialmente os versos do debate sobre o “viver como judeu”, a “justificação pela fé em Cristo Jesus” e a antítese entre “graça de Deus” e “justiça da lei”. É estranha esta inserção de Kennedy, pois, mesmo posicionando-se pelo gênero deliberativo, o *epicheireme* é, conforme Aristóteles, uma tentativa de demonstração que se opõe à demonstração propriamente dita, é uma premissa que acompanha imediatamente a *prova*. Se assim o fosse, então a própria seção seria a *prova*. Standaert entende que a seção 2.15-21 como *peroratio*. A julgar a função da *peroratio*, que é uma conclusão com fins de chamar a atenção da audiência e é onde o orador recorre a apelos sentimentais e emocionais por meio de argumentos éticos ou pragmáticos, Standaert estaria mais próximo o teor da seção do que Kennedy. Ainda assim, a proposta de Betz parece se destacar, e tem sido revisada e retomada (e.g Longenecker), não sem novos debates.

Talvez o leitor se pergunte por que esta discussão sobre o gênero de Gálatas e sua relação com as “obras da lei”. Mesmo um autor como Moisés Silva foi cético no início ao trabalho de Betz, mas suas reservas à análise de Betz foram se atenuando.<sup>17</sup> Ainda assim, o estudo do caráter literário de Gálatas, desde Betz, marcou uma nova era dos estudos do Novo Testamento,<sup>18</sup> a despeito das críticas levantadas e dos desacordos contra tal abordagem.<sup>19</sup>

---

processo judicial temos tanto a acusação como a defesa, pois é necessário que os que pleiteiam façam uma destas coisas. No gênero epidictico temos tanto o elogio como a censura”. *Retórica*. Obras Completas. 2. ed., v. VIII. Tomo 1. Lisboa: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa, 2005, p. 104 [1.3.3].

<sup>17</sup> SILVA, Moises. *Interpreting Galatians: Explorations in Exegetical Method*. 2nd. ed. Grand Rapids, MI: Baker Academic, 2001, p. 93.

<sup>18</sup> Cf. CLASSEN, Carl Joachim. *Rhetorical Criticism of the New Testament*. Tübingen: Mohr Siebeck, 2000. KENNEDY, George Alexander. *New Testament Interpretation through Rhetorical Criticism*. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 1984; KLAUCK, Hans-Josef. *Ancient Letters and the New Testament: A Guide to Context and Exegesis*. Waco, Texas: Baylor University Press, 2006; TOLMIE, Donald Francois. *A Rhetorical Analysis of the Letter to the Galatians*. Dissertação de Ph.D em Estudos do Novo Testamento. University of the Free State, Bloemfontein, South Africa, 2004, 249 p.; SAMPLEY, J. Paul; LAMPE, Peter (Eds). *Paul and Rhetoric*. New York, London: T & T Clark, 2010; LONGENECKER, Bruce. *Rhetoric at the Boundaries: The Art and Theology of New Testament Chain-Link Transitions*. Waco, Texas: Baylor University Press, 2005; PORTER, Stanley E. *Paul of Tarsus and his Letters*. In: PORTER, Stanley E. (Ed). *Handbook of Classical Rhetoric in the Hellenistic Period*: 330 B.C.–A. D. 400. Leiden; New York; Köln: Brill, 1997, p. 533-547.

<sup>19</sup> Pelo menos duas críticas são importantes: (1) A ambiguidade com as propostas. Um exemplo dado por Silva (*Interpreting Galatians*, p. 93, 94) é a seção hortativa (5.1–6.10), que não cabe em nenhum dos padrões atestados nos discursos apologeticos e, por isso, Gálatas seria mais bem reconhecida como “retórica deliberativa” (ver: KENNEDY, *New Testament Interpretation through Rhetorical Criticism*, p.145). (2) A questão de se Paulo estava consciente do uso dos modelos e técnicas retóricas. Seja como for, mesmo estas questões forçam-nos a identificar o gênero da carta e “fornecem razões concretas para decisões” (SILVA, *Interpreting Galatians*, p. 95) exegéticas importantes, especialmente em impulsionar novos estudos. Cf. PORTER, *Handbook of Classical Rhetoric in the Hellenistic Period*, p. 533-547.

Assim, se a questão das “obras da lei” for demonstrada dependente do gênero de Gálatas, então se perceberá que havia uma contraposição radical entre Paulo e os seus oponentes, especialmente no tocante à justificação pela fé (2.15-21). Ora, se não fosse algo tão sério como a justificação judicial, e fosse apenas uma questão sociológica e não soteriológica, especialmente para os gentios, a Carta aos Gálatas não teria o estilo apologético-deliberativo, e sim o gênero *epidíctico*, ou seja, conteria apenas uma censura pelo fato de os gentios desejarem viver sob “o nomismo pactual”. Isto nos leva a outra consideração da carta que demonstra a *antítese* entre “obras da lei” e “justificação pela fé”: seu discurso semântico.

### 1.3 Avaliação semântica de Gálatas

Uma vez analisada a estrutura geral da Carta aos Gálatas, ainda que brevemente e tendo ciência das dificuldades, também é possível notar que a sua *estrutura semântica* está em franca oposição à nova concepção sobre as obras da lei. Moises Silva afirma que os “intérpretes bíblicos não podem permitir-se ignorar os avanços neste campo” de pesquisa linguística.<sup>20</sup>

Na construção do *sentido* ou *significado* do discurso, segue-se um percurso que vai de níveis mais fundamentais até níveis mais profundos, passando do narrativo ao discursivo. Esta gradação é chamada de *percurso gerativo de sentido*.<sup>21</sup> A construção do sentido, portanto, passa pela elaboração do texto. O autor deixa *marcas* de sua *intencionalidade*, especialmente segundo os mecanismos sintáticos e semânticos responsáveis pela produção de sentido.<sup>22</sup>

Segundo Koch,<sup>23</sup> na composição textual, que passa pela “seleção dos campos lexicais e a seleção lexical de modo geral”, são fornecidas “pistas valiosas para a interpretação do texto e a *captação dos propósitos com que é produzido*”.<sup>24</sup> Encontramos tais elementos aplicados à seção 2.15–21, especialmente no v. 16, seja na *argumentação* da seção ou no *inventário semântico*, organizando os lexemas e vocábulos de significados sinônimos, “baseado na similaridade”,<sup>25</sup> ou de *contraposição*, “baseados na antinomia” de tais termos na própria perícopa.<sup>26</sup>

<sup>20</sup> SILVA, *Interpreting Galatians*, p. 86.

<sup>21</sup> FIORIN, José Luiz. *Elementos de análise do discurso*. São Paulo: Contexto, 2008, p. 17-53.

<sup>22</sup> *Ibid.*, p. 10.

<sup>23</sup> KOCH, Ingedore Villaça. *O texto e a construção dos sentidos*. 9ª ed. São Paulo: Contexto, 2008, p. 45-58.

<sup>24</sup> *Ibid.*, p. 55, 56. Minha ênfase.

<sup>25</sup> SILVA, Moises. *Biblical Words and their Meaning: An Introduction to Lexical Semantics*. Grand Rapids, MI: Zondervan, 1983, p. 119-136.

<sup>26</sup> Para mais detalhes da análise semântica de Gálatas, ver: CIAMPA, Roy E. *The Presence and Function of Scripture in Galatians 1 and 2*. Tübingen: Mohr Siebeck, 1998.

No nível fundamental da Carta aos Gálatas, abrigam-se categorias semânticas que se fundamentam em similaridades e oposições.<sup>27</sup> Por exemplo, qualquer leitura do texto de Gálatas, mesmo numa tradução em português, deixará claro o constante uso de Paulo de *adversativas*, seja por conjunções e locuções como ἀλλά, δέ, καί, ὅτι οὐκ, εἰ γὰρ, μᾶλλον δέ, ἂν μή etc. (1.1, 8, 12, 17; 2.7, 14; 3.16, 22; 4.2, 7, 8, 14, 17, 23, 29, 30, 31; 5.6, 13; 6.13, 15; 1.11; 2.14; 2.21; 3.18; 6.3; 3.9; 2.16), seja por *temas* que também implicam em *antíteses* (1.6–9; 2.21; 3.18; 3.3; 5.16; 6.8; 4.21–31; 6.15).

## 2. DELIMITANDO O CONTEXTO DE GÁLATAS 2.16: A NATUREZA DE ἔργα νόμου

Agora, à luz da abordagem proposta nas linhas acima, será que a questão das “obras da lei” poderia também ser tratada de igual maneira? Ou existe alguma necessidade de revisar a “antiga perspectiva” e adotar uma “nova perspectiva”? À luz dos dispositivos semântico-retóricos utilizados por Paulo, “obras da lei” seria apenas a “convicção de que o *status* dentro da aliança (= justiça) é mantido ao fazer o que a Lei exige (“obras da Lei”)<sup>28</sup>, isto é, apenas uma referência à distinção ética entre judeus e gentios? Ou seria, como parece, um modo antitético de salvação, que se contrapõe à justificação pela fé? Queremos examinar o problema neste instante.

A articulação teológica de Paulo em Gálatas começa no capítulo 2.15 e se estende até o capítulo 3. Segundo a análise de Betz, a seção 2.15–21 constaria da proposição (*propositio*) da tese teológica de Paulo, enquanto que a seção 3.1–4.31 seria a prova ou confirmação de sua tese. Certamente ninguém discutirá o contraste existente entre obras da lei e justificação pela fé nestas seções. Mas, sem dúvida, a natureza desta antítese deve ser discutida e penso que tal natureza se revela inequivocamente em que “nenhuma carne” (πᾶσα σὰρξ) pode esperar ser justificada diante de Deus pelas “obras da lei”. Ou seja, existe apenas uma alternativa para judeus e gentios (2.14–15): justificação pela fé em Cristo.

Então, por qual motivo Paulo é tão crítico das obras da lei? Certamente porque querer ser justificado pelas obras da lei era reconstruir o que Cristo destruiu (2.18) e aniquilar a graça de Deus, tornando sem propósito (δωρεάν) a morte de Cristo (v. 21). Além do mais, seria viver como judeu (v. 14), ou pior, seria fazer Cristo ministro do pecado (v. 17). Em sua argumentação, Paulo até

<sup>27</sup> FIORIN, *Elementos de análise do discurso*, p. 21. Cf. BEEKMAN, John; CALLOW, John. *A arte de interpretar e comunicar a palavra escrita – técnicas de tradução da Bíblia*. São Paulo: Vida Nova, 1992, p. 272ss.

<sup>28</sup> DUNN, James D. G. *The New Perspective on Paul*. Grand Rapids, Michigan; Cambridge, UK: Eerdmans, 2008, p. 218.

mesmo aponta a verdadeira filiação abraâmica: apenas os que são da fé são filhos de Abraão (3.18–29).

### 2.1 O incidente em Antioquia

Os versos 15–21, chamados por D. A. Carson de “a argumentação apostólica sobre a justificação”,<sup>29</sup> são considerados a resposta de Paulo ao incidente que aconteceu em Antioquia. Ali, a partir do verso 11, Paulo nos dá um resumo do que aconteceu, esclarecendo-nos o cenário do evento:<sup>30</sup> (1) antes da comitiva de Jerusalém chegar à Antioquia, Pedro comia naturalmente com gentios; (2) com a chegada da comitiva, Pedro se retraiu e se afastou (ὑπέστειλεν καὶ ἀφώριζεν) dos gentios por medo dos “da circuncisão” (ἐκ περιτομῆς); (3) como consequência de “ficar longe” dos gentios, houve separação entre judeus e gentios, a ponto de, junto com os judeus, Barnabé juntar-se a Pedro nesta separação; (4) Paulo avaliou a situação, vendo-a como perigosa, sem contar que era uma hipocrisia (ὑποκρίσει) de Pedro e Barnabé; (5) Paulo repreende a Pedro por ele “não andar corretamente para com a verdade do evangelho” (ὅτι οὐκ ὀρθοποδοῦσιν πρὸς τὴν ἀλήθειαν τοῦ εὐαγγελίου – v. 14).

### 2.2 A premissa da apologética paulina em Gálatas 2.15–21

Penso, então, que a partir do v. 15 Paulo deseja provar o que é “andar corretamente conforme a verdade do evangelho”: que, sendo judeu por natureza, o comportamento separatista de Pedro obrigava aos gentios a serem judaizados, mesmo Pedro vivendo como gentio. Moisés Silva afirma que o argumento dos versos 15–20 tem “o objetivo de demonstrar a gravidade de qualquer comportamento (por parte de Pedro ou de outros judeus cristãos) que possa coagir os cristãos gentios a adotar o estilo de vida judaico”.<sup>31</sup> A fim de percebermos a argumentação da apologética paulina nestes versos, podemos assim estruturar os versos:<sup>32</sup>

<sup>29</sup> CARSON, D. A. A argumentação apostólica sobre a justificação – Gálatas 2.11-21. 25ª Conferência Fiel para Jovens, 2009, Vídeo. Disco Rígido. Também acessível em: <http://www.ministeriofiel.com.br/conferencias/mensagem/417/video>.

<sup>30</sup> LONGENECKER, *Galatians*. A expressão do verso 11, ὅτε δὲ como em 1.5, introduz um novo evento, sendo com ἔπειτα um indicador temporal. Porém, ambas têm funções distintas. Segundo Low-Nida (*Léxico grego-português do Novo Testamento* – baseado em domínio semântico. Barueri, SP: Sociedade Bíblica do Brasil, 2013, p. 563, 565), a primeira indica “um ponto temporal que é mais ou menos simultâneo a outro ponto temporal ou coincide com o mesmo”; a segunda indica “um ponto temporal que segue outro ponto temporal”. Paulo está separando o evento ocorrido em 2.11 do evento ocorrido em 1.18, 21, 2.1. Só sabemos *quando* aconteceu o evento em 1.18ss, mas não sabemos *quando* aconteceu o conflito com Pedro em Antioquia.

<sup>31</sup> SILVA, 2014, p. 478.

<sup>32</sup> Cf. Adaptado de KOK, *The Truth of the Gospel*.

- (15) ἡμεῖς φύσει Ἰουδαῖοι καὶ οὐκ ἐξ ἐθνῶν ἀμαρτωλοί·
- (16a) εἰδότες [δὲ] ὅτι οὐ δικαιοῦται ἄνθρωπος ἐξ ἔργων νόμου  
ἐὰν μὴ διὰ πίστεως Ἰησοῦ Χριστοῦ,
- (16b) καὶ ἡμεῖς εἰς Χριστὸν Ἰησοῦν ἐπιστεύσαμεν,  
(16c) ἵνα δικαιωθῶμεν ἐκ πίστεως Χριστοῦ καὶ οὐκ ἐξ ἔργων νόμου,  
(16d) ὅτι ἐξ ἔργων νόμου οὐ δικαιωθήσεται πᾶσα σὰρξ.
- (17a) εἰ δὲ ζητοῦντες δικαιωθῆναι ἐν Χριστῷ  
(17b) εὐρέθημεν καὶ αὐτοὶ ἀμαρτωλοί,  
(17c) ἄρα Χριστὸς ἀμαρτίας διάκονος;  
(17d) μὴ γένοιτο.
- (18a) εἰ γὰρ ἂν κατέλυσα ταῦτα πάλιν οἰκοδομῶ,  
(18b) παραβάτην ἑμαυτὸν συνιστάνω.
- (19a) ἐγὼ γὰρ διὰ νόμου νόμῳ ἀπέθανον,  
ἵνα θεῷ ζήσω.
- (19b) Χριστῷ συνεσταύρωμαι·  
(20a) ζῶ δὲ οὐκέτι ἐγώ,  
ζῆ δὲ ἐν ἐμοὶ Χριστός·  
(20b) ὃ δὲ νῦν ζῶ ἐν σαρκί, ἐν πίστει ζῶ τῇ τοῦ υἱοῦ τοῦ θεοῦ  
(20c) τοῦ ἀγαπήσαντός με καὶ παραδόντος ἑαυτὸν ὑπὲρ ἑμοῦ.
- (21a) Οὐκ ἄθετῶ τὴν χάριν τοῦ θεοῦ·  
(21b) εἰ γὰρ διὰ νόμου δικαιοσύνη,  
ἄρα Χριστὸς δωρεὰν ἀπέθανεν.

Segundo Kern,<sup>33</sup> a centralidade destes versos na estrutura retórico-teológica de Gálatas para decifrar a mensagem de Gálatas já tem sido provada. De fato, estes versos conformam-se à forma e função da *propositio*, ou seja, “ele resume o conteúdo material da *narratio*” (2.11–14) e “define os argumentos a serem discutidos posteriormente na *probatio*”.<sup>34</sup> Além de apresentar-se como um novo percurso, certamente, em relação aos versos 2.1–14 e 3.1–4.31, a distinção do conteúdo temático deve ser admitida especialmente na exposição do conteúdo do evangelho pregado e defendido por Paulo (1.1.11,12).<sup>35</sup>

<sup>33</sup> Ibid., p. 105.

<sup>34</sup> BETZ, *The Literary Composition*, p. 17.

<sup>35</sup> O argumento de Paulo é que “τὸ εὐαγγέλιον τὸ εὐαγγελισθῆν ὑπ’ ἑμοῦ” tem origem divina, que fora recebido “δι’ ἀποκαλύψεως Ἰησοῦ Χριστοῦ” (por meio [agência] da revelação de Jesus Cristo) (1.12).

a justificação se obtém somente através da fé em Cristo e não por meio das obras da lei.<sup>36</sup> Mendoza Magallón argumenta que

a unidade 2,15-21 inicia com uma mudança de estilo e de pessoas. O apóstolo passa da narração histórica à forma doutrinal expositiva, utilizando a primeira pessoa plural e singular para indicar e apoiar seus argumentos (v. 15: ἡμεῖς; v. 16: καὶ ἡμεῖς [...] ἐπιστεύσαμεν; v. 17: εὐρέθημεν; v. 18: οἰκοδομῶ, συνιστάνω; v. 19: ἀπέθανον, ζήσω, συνεσταύρωμαι; v. 20: ζῶ) e, no final, à terceira pessoa referida a Cristo (v. 21: ζῆ [sic]).<sup>37</sup>

Ainda H. D. Betz explica:

Esta passagem é um resumo da doutrina da justificação pela fé... O resumo é feito para aparecer como a conclusão lógica que alguém extrairia da *narratio* como um todo. Os versos 17-18 contêm os pontos de discordância. Aqui especialmente a linguagem da oposição é emprestada. Os versos 19-20 contêm a exposição na forma de quatro teses teológicas, a serem desenvolvidas mais adiante. O verso 21 conclui com uma *refutatio*, uma forma de negar uma declaração. Paulo não usa *partitio* ou *enumeratio* porque existe apenas um ponto contra o qual a completa defesa tem sido feita (2.17). A *propositio* é extremamente concisa e consiste de abreviações largamente dogmáticas, isto é, fórmulas muito breves de resumos das doutrinas.<sup>38</sup>

Aceita a explicação de Betz, a *propositio* é, então, dividida em duas partes principais: (1) a exposição dos pontos de concordância sobre o tema central (v. 15, 16) e (2) a exposição dos pontos de discordância e que, portanto, serão contestados (εἰ δέ – v. 17, 18).<sup>39</sup> Os versos 19–21 seriam a conclusão da *propositio*, uma refutação definitiva à discordância (2.17). Resta-nos perguntar a quem Paulo dirige sua proposição.

À primeira vista, pode-se pensar que Paulo ainda continua a falar com Pedro, como se pensava antes de 1950, quando os comentaristas acreditavam que o v. 15 era a continuação do discurso de Paulo.<sup>40</sup> Porém, análises mais recentes indicam que o ἡμεῖς (nós) no v. 15, se estendendo ao v. 16, refere-se

<sup>36</sup> MENDONZA MAGALLÓN, P. “*Estar crucificado juntamente con Cristo*”: el nuevo status del creyente en Cristo – estudio exegético-teológico de Gal 2, 15-21 y Rom 6, 5-11. Roma: Gregorian University Press, 2005, p. 21.

<sup>37</sup> Ibid., p. 22

<sup>38</sup> BETZ, *The Literary Composition*, p. 17, 18.

<sup>39</sup> LONGENECKER, *Galatians*.

<sup>40</sup> SCACEWATER, Todd. “Galatians 2:11-21 and the Interpretive Context of ‘Works of the Law’”. *Journal of the Evangelical Theological Society*, n. 56/2, 2013, p. 307-323.

a Paulo, Pedro, Barnabé e aos demais judeus-cristãos.<sup>41</sup> Kok afirma que ἡμεῖς é qualificado pela sentença φύσει Ἰουδαῖοι καὶ οὐκ ἐξ ἔθνων ἁμαρτωλοί.<sup>42</sup>

Diante disto, o pressuposto de uma dicotomia está presente, não apenas uma distinção *étnica* entre judeus e gentios (φύσει Ἰουδαῖοι – judeus por natureza ou nascimento), mas também uma distinção *ética* com implicações soteriológica (οὐκ ἐξ ἔθνων ἁμαρτωλοί – não *pecadores* dentre os gentios). “Os judeus acreditavam que o mundo estava dividido em duas partes: os *judeus* (Ἰουδαῖοι), *justos* por natureza e por eleição divina, e os *gentios* (ἐξ ἔθνων), *pecadores* (ἁμαρτωλοί) porque não tinham recebido a lei e, por consequência, nem podiam praticá-la”.<sup>43</sup> Também Ciampa afirma o mesmo, dizendo que, no “judaísmo tardio, esta descrição foi aplicada aos gentios como uma classe, desde que eles eram, por definição, pessoas que rejeitavam e não viviam de acordo com as normas e a vontade de Deus reveladas na Lei”.<sup>44</sup> Ser “pecadores dentre os gentios”, portanto, é viver sem a lei (ἄνόμοι – ver Rm 2.12–14; 1Co 9.21). Creio, então, que a função de καί no verso 15 é adversativa: judeus e não gentios; justos e não pecadores. Em termos de percurso gerativo de sentido, este enunciado de estado do v. 15 seria uma demarcada oposição do nível narrativo: os judeus e gentios não tinham a competência para serem justificados por Deus pelas “obras da lei”. Para ambos, mesmo um tendo a lei e o outro não, faltavam-lhes o saber necessário para cumprir a sanção divina na mudança do seu *status* inicial: a fé em Jesus Cristo.

Paulo, então, está ciente desta distinção, sem negar a eleição de seu povo, a quem Deus havia dado a lei e não o fez com os demais povos (Sl 147.9,10). Por isso mesmo, os judeus poderiam orgulhar-se de praticar a lei, especialmente nos ritos (circuncisão, guarda de dias [στοιχεῖα], distinções alimentares etc), de não serem “como os demais homens” (Lc 18.11). A fim de não ser mais pecadores dentre os gentios, estes deveriam “viver como judeus”. E é isto que Paulo não aceita:

a exclusividade da forma judaica de viver, seu aspecto cultural, como sendo a única para se obter a salvação no Deus único e verdadeiro, ou o canal da graça de Deus. *Cristo é o critério para viver e conquistar a salvação, e não a cultura judaica. Somente Cristo pode justificar o ser humano, independente de raça ou de outros critérios humanos e culturais* (Cf. 3,8).<sup>45</sup>

<sup>41</sup> Cf. GONZAGA, Waldecir. “A verdade do evangelho” (Gl 2, 5.14) e a autoridade na igreja. Santo André, SP: Academia Cristã, 2014, p. 359-361.

<sup>42</sup> KOK, The Truth of the Gospel, p. 106.

<sup>43</sup> Ibid., p. 359 (itálicos no original).

<sup>44</sup> CIAMPA, *The Presence and Function*, p. 148.

<sup>45</sup> GONZAGA, “A verdade do evangelho”, p. 364. Minha ênfase.

### 2.3 A tese paulina em Gálatas 2.16

Desse modo, o verso 16, onde aparece a primeira ocorrência da expressão “obras da lei”, esclarece o verso 15. Segundo a proposta desta leitura, nos v. 15,16 encontra-se a exposição dos pontos de concordância sobre o tema central. Por isso estes versos são tomados como uma unidade, embora adversativa, especialmente se a conjunção *δέ* for admitida ao texto.<sup>46</sup> Penso que a conjunção deva permanecer por ser uma *lectio difficilior et antiqua*. Gonzaga, contra Richard Longenecker,<sup>47</sup> fornece mais motivos para a permanência do *δέ*:

...nós também sustentamos que ele precisa permanecer dado o seu valor adversativo, com respeito ao v.15. Ou seja, ele nos permite traduzir o texto afirmando: “Sabemos, *porém*”, que por sua vez nos indica que esse conhecimento em relação à inoperância das “obras da lei” era algo notório no meio judaico. Este *δέ* é conectivo e antitético, visto que sua função é justamente aquela de sublinhar a posição cristã de Paulo em relação com aquela que vem descrita antes.<sup>48</sup>

Paulo introduz as razões [εἰδότες [δέ] ὅτι] porque as obras da lei não podem justificar nenhum ser humano (v. 16b). O particípio perfeito εἰδότες funciona como um particípio circunstancial, acrescentando um fato ao que fora dito no v. 15.<sup>49</sup> Acentua-se a dicotomia porque Paulo estrutura o verso 16 em um *quiasmo*:

(16a) εἰδότες [δέ] ὅτι

A οὐ δικαιούται ἄνθρωπος

B ἐξ ἔργων νόμου

C εἰ μὴ διὰ πίστεως Ἰησοῦ Χριστοῦ,

X (16b) καὶ ἡμεῖς εἰς Χριστὸν Ἰησοῦν ἐπιστεύσαμεν,

C' (16c) ἵνα δικαιωθῶμεν ἐκ πίστεως Χριστοῦ

B' καὶ οὐκ ἐξ ἔργων νόμου,

A' (16d) ὅτι ἐξ ἔργων νόμου οὐ δικαιωθήσεται πᾶσα σὰρξ.

<sup>46</sup> O texto grego da Sociedade Bíblica Unida (UBS) não expôs as evidências para esta variante, embora ponha a conjunção *δέ* entre colchetes, admitindo que a “palavra incluída *poderia* ser considerada como parte do Novo Testamento, mas no atual estado dos estudos do texto do NT *isso não pode ser tomado como completamente certo*”. Para a comissão, “essas passagens tem categoria C no aparato crítico”. E por que a conjunção *δέ* está entre colchetes, mas sem aparato? A UBS responde: “Se a variante é de *menor significação gramatical, sem um apreciável peso para a tradução*, não se toma nota dela no aparato” (ALAND, K. et al. *The Greek New Testament*. 4. ed. New York: United Bible Societies, 1994, p. 2. Minha ênfase). Se o grau de certeza é C, então a comissão teve dificuldades para decidir se colocaria a variante no texto. Porém, o texto de *Nestle-Aland* indica que *δέ* é omitida em 146 (c. 200) e muitas outras testemunhas, mas preservada em boa parte da tradição bizantina (℞).

<sup>47</sup> LONGENECKER, *Galatians*, p. 123.

<sup>48</sup> GONZAGA, “*A verdade do evangelho*”, p. 365.

<sup>49</sup> LONGENECKER, *Galatians*, p. 123.

Este dispositivo retórico não apenas demarca a primeira divisão da perícope avaliada, mas também indica onde recai a ênfase paulina, especificamente no elemento central da *introversão* (v. 16b-X). Por ser uma espécie de paralelismo, temos nele não apenas os aspectos gramaticais – as diversas negativas e morfologias de δικαιόω – mas também semânticos (ἄνθρωπος e πᾶσα σὰρξ). Por esta disposição literária, penso que existe, sim, um forte contraste entre “justificação pela fé” e “justificação pela lei” com forte tom soteriológico, e não um contraste em termos de exclusivismo nacionalista ou sociológico. Notadamente, Paulo exclui a possibilidade de mesmo os judeus serem justificados à parte da fé εἰς Χριστὸν. Isto é reforçado pela função adverbial em καὶ ἡμεῖς. Roy Ciampa chega à seguinte conclusão em sua análise:

Como consequência de conhecer que alguém é justificado διὰ πίστεως, mesmo aqueles que são φύσει Ἰουδαῖοι καὶ οὐκ ἐξ ἐθνῶν ἁμαρτωλοὶ têm crido em Cristo Jesus [...]. Seu propósito em crer [16c-C'] era que eles podiam ser justificados ἐκ πίστεως Χριστοῦ em vez de pelas obras da lei [16c-B']. A razão de eles esperarem ser justificados ἐκ πίστεως Χριστοῦ em vez de ἐξ ἔργων νόμου era porque eles sabiam que ser justificados ἐξ ἔργων νόμου não era uma opção real [16d].<sup>50</sup>

Ora, o v. 16 demonstra força adversativa necessária para a devida compreensão das “obras da lei”. Primeiro, porque é a primeira vez que a expressão aparece em Gálatas e, considerando sua natureza, ela não aparece de modo positivo. Segundo, porque ela aparece numa seção da tese paulina da justificação pela fé em Cristo. Terceiro, porque ela é vista como negativa em relação à justificação (οὐ δικαιούται [...] ἐξ ἔργων νόμου [16a]; καὶ οὐκ ἐξ ἔργων νόμου [16c]; ἐξ ἔργων νόμου οὐ δικαιωθήσεται [16d]). Quarto, porque, no nível narrativo fundamental, ela é vista como oposição (ἐὰν μὴ) [16a]; καὶ [16c].

A expressão ἐὰν μὴ também nos ajuda na discussão sobre a natureza de oposição das obras da lei. Existem três possíveis abordagens para três possíveis traduções dessa locução. Caso se deva admitir traduzi-la como excepcional,<sup>51</sup> implicaria que “a lei *deveria* justificar enquanto alguém também tinha fé em Cristo”.<sup>52</sup> Isso que dizer que ao invés de uma relação antitética entre fé e obras como entendido tradicionalmente, haveria uma relação de complementaridade entre elas. Observe o quadro abaixo que resume as três possíveis traduções:<sup>53</sup>

<sup>50</sup> CIAMPA, *The Presence and Function*, p. 288. As referências de Ciampa são diferentes das adotadas pelo autor do artigo. Daí as indicações entres colchetes.

<sup>51</sup> DAS, A. Andrew. “Another Look at ἐὰν μὴ in Gal 2:16”. *Journal of Biblical Literature* 119 (2000): 529-539.

<sup>52</sup> Ibid., p. 529.

<sup>53</sup> Adaptada de DAS, “Another Look”, p. 529-539.

Tabela 2

Tradução de ἐὰν μὴ	Relação entre justificação pela fé e obras da lei
Adversativa (mas, mas unicamente)	Antitético: os dois modos de justificação são mutuamente exclusivos. Posição majoritária
Exceptiva	Complementar: justificação pelas obras da lei quando na presença da fé

O entendimento adversativo da locução condiz mais apropriadamente não apenas com οὐ δικαιούται ἄνθρωπος, contrastando ἔργων νόμου e πίστεως Ἰησοῦ Χριστοῦ, não sendo, portanto, complementares.<sup>54</sup> Assim, ἐὰν μὴ ressalta a antítese dos dois modos de justificação.

Se a análise está no caminho certo da compreensão das obras da lei, Paulo refere-se aos judaizantes como legalistas que pretendem obter a justiça de Deus pelas obras da lei [3.21]. Isto nos leva a perguntar se ἐξ ἔργων νόμου deve ser entendido como as obras *que são da lei* ou deve ser entendido como *a lei que produz as obras*. À luz das perguntas de Paulo em Gálatas 3.2,5, os gálatas não receberam o Espírito pelas obras da lei, mas pela pregação da fé (ἐξ ἀκοῆς πίστεως). Isso implica que deveríamos entender obras da lei como “a ‘causa eficiente e origem’ [das] obras que uma pessoa faz enquanto lhe são propostas pela Lei”.<sup>55</sup> E isso é pressuposto dada a compulsão dos judaizantes em forçar os gentios a viverem segundo (2.21 – διὰ νόμου δικαιοσύνη) as leis prescritas na Lei a fim de obterem a justiça que vem somente pela fé em Cristo. “Paulo parte factualmente de uma *insuficiência* da Torá! Por isso, as ἔργα também não podem ser separadas da Torá, como se Paulo estivesse criticando apenas uma determinada maneira da obediência da Torá [...]”.<sup>56</sup>

Mas, como pode alguém ser justificado? Pela “fé em Jesus Cristo” (πίστεως Ἰησοῦ Χριστοῦ). A dificuldade da sentença reside em que ela pode ser vista de duas maneiras: genitivo objetivo, fé *em* Cristo, ou subjetivo, a fé/fidelidade *de* Cristo. Tradicionalmente, pelo menos até antes de 1970, sempre foi aceita a primeira: fé em Cristo. Porém, em décadas recentes tem-se argumentado em favor da segunda.<sup>57</sup> Mesmo assim, Moisés Silva tentou demonstrar que os argumentos em favor da nova interpretação são irrelevantes.<sup>58</sup> Augustus Nicodemus Lopes entende que não altera “de forma significativa o argumento

<sup>54</sup> Cf. DUNN, *The New Perspective on Paul*, p. 133.

<sup>55</sup> GONZAGA, “*A verdade do evangelho*”, p. 366.

<sup>56</sup> SCHNELLE, Udo. *Paulo – vida e pensamento*. Santo André: Academia Cristã; São Paulo: Paulus, 2010, p. 354, 355.

<sup>57</sup> LONGENECKER, *Galatians*, p. 125, 126.

<sup>58</sup> SILVA, 2014, p. 978, 979.

de Paulo” se adotarmos o genitivo subjetivo ou subjetivo.<sup>59</sup> Penso que deve haver na expressão alguma referência à fidelidade de Cristo, não necessariamente a uma ação de sua fé. Ou seja, a fé não deriva do crente, mas do fato de ser justificado em Cristo e identificado com Cristo. De qualquer forma, a questão gramatical e teológica tem se inclinado para o genitivo subjetivo. Udo Schnelle resume a discussão:

O importante para Paulo não são preceitos individuais (da Torá), mas uma orientação integral da existência humana, como mostram as preposições ἐκ e διὰ, o contexto imediato de Gl 2,16 e todo o produto da argumentação da carta. No conceito de identidade criticado por Paulo, a relação com Deus é realizada “a partir, desde” (ἐκ) uma atuação vinculada a privilégio, enquanto ele mesmo pleiteia um conceito que deixa para Jesus Cristo ou Deus, respectivamente, a mediação da relação com Deus “através, por meio” (διὰ) da fé. Para Paulo já não pode existir uma coexistência de fé em Cristo e cumprimento da lei, porque à lei/Torá já não cabe um significado constitutivo para a relação com Deus. Aquilo Paulo que sempre pressupôs parcialmente em sua missão entre os gentios é elevado agora a uma afirmativa fundamental: a liberdade da lei/a Torá para todos os crentes, porque todos os seres humanos estão sob o poder do pecado que não pode ser superado pela lei/Torá.<sup>60</sup>

## CONCLUSÃO

A questão das obras da lei em Gálatas continua a impulsionar os estudos paulinos. Aliados aos novos estudos, questões da crítica retórica e semântica têm se revelado frutíferas para novas discussões. Os proponentes da antiga e da nova perspectiva precisarão lidar com elas. Todavia, não creio que a nova perspectiva absolutamente suplante a antiga. Antes, entendo que os desafios lançados pelos novos estudos sobre Paulo venham oferecer ocasião para o refinamento nas pesquisas sobre a teologia do apóstolo, inclusive na visão tradicional e histórica sobre a justificação pela fé.

Estamos cientes de que não esgotamos o assunto. Aliás, diante das descobertas dos Rolos do Mar Morto, do desenvolvimento da linguística e dos estudos da retórica, parece-nos que, a despeito da profusão de artigos, dissertações e livros, as análises ainda estão longe de se findar.

Por fim, indicamos alguns breves pontos sobre os resultados desta breve pesquisa. Primeiro, os estudos retóricos e semânticos têm se mostrado úteis na exegese, dando a ela um ferramental em que autor e texto são relacionados na busca do sentido textual. Decerto que em meio a dezenas de abordagens de leitura, o chamado método histórico-gramatical ainda se mantém mais adequado

<sup>59</sup> LOPES, Augustus Nicodemus. *A Nova Perspectiva sobre Paulo: um estudo sobre as “Obras da Lei” em Gálatas*. *Fides Reformata*, X-1, 2006, p. 83-94.

<sup>60</sup> SCHNELLE, *Paulo – vida e pensamento*, p. 354.

para interpretação textual. Isso em hipótese alguma anula a contribuição de áreas afins como a sociologia da religião ou os métodos socioliterários. Pelo contrário, tais contribuições poderão produzir resultados significativos, ao mesmo tempo em que reconhecemos os limites metodológicos, não absolutizando a abordagem aqui apresentada.

Segundo, Paulo utiliza o ensino da justificação pela fé como a principal doutrina contra qualquer outro meio de se obter a justiça de Deus por mérito, seja ético ou moral. Qualquer redefinição da justificação pela fé implicará numa mudança radical do evangelho, tornando-o outro evangelho. No que vimos, a justificação de pecadores, judeus e gentios, está no coração do evangelho, e por ela a igreja permanece de pé ou cai.

### **ABSTRACT**

This article examines the issue of the “works of the law” in the context of Galatians 2:15–21, specifically in the light of verse 16. The author addresses the issue by discussing the use of rhetoric and semantics both in Galatians as a whole and in the passage being investigated. He assesses the nature of the Letter to the Galatians in light of what has been proposed by H. D. Betz and others, treating the letter as forensic/deliberative. Furthermore, the article interacts with the generative process of sense to construct the meaning of the Pauline text. From this, the key expressions in verse 16 are investigated, considering the centrality of this verse in the rhetorical-theological structure of Galatians, in order to decipher the letter’s message. The author concludes by reaffirming that the antithetical character of the “works of the law” and “justification in Jesus” has a soteriological nature rather than a sociological one, believing that the traditional view is still the best explanation for the Pauline controversy in early Christianity.

### **KEYWORDS**

Works of the law; Justification by faith. Rhetoric; Semantics; New Perspective.